

SUMÁRIO

SECR. GOVERNO

Pág: 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 10 de dezembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1799

Página 2

SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decreto



**DECRETO N° 3397/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE
2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º - Designar comissão responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do processo seletivo simplificado nº 003/2025, a qual ficará assim composta:

PRESIDENTE: MAX PAULO LABS – CPF n° 368.***.***-03
SECRETÁRIA: JÉSSICA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES - CPF n°.384.***.***-16
MEMBRO: JULIO CESAR LIMA SPERA – CPF n° 047 *** ***-14

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 10 de Dezembro de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAUL OLABS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAUL LABS

RIO MUNICIPAL DE

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 10 de dezembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1799

Página 3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46B3-4D4D-2AB9-FFC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 10/12/2025 16:57:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 10/12/2025 17:00:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/46B3-4D4D-2AB9-FFC8>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 10 de dezembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1799

Página 4



DECRETO N. 2.368/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE, A COLABORADORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ALVA VALÉRIA MORO LABS, LOTADA NO CARGO DE PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela interessada **SRA. ALVA VALÉRIA MORO LABS**, datado de 22 de Fevereiro de 2021, devidamente protocolado nesta Unidade Administrativa, solicitando a concessão dos benefícios de aposentadoria voluntária por idade, em consonância com a média aritmética, nos termos da Lei Municipal n. 101/94, de 18 de Abril de 1994 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO a documentação carreada aos autos em processo regular que tramitou junto ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, tendo sido concluído conforme Parecer Jurídico nº. 001/2021;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 108, §1º, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº. 101/94, de 18 de abril 1994 e o artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, ou seja, aposentadoria voluntária por idade.

DECRETA:

Art. 1º. – Em simetria com o artigo 108, §1º, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº. 101/94, de 18 de abril 1994 c.c. o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, havendo o devido preenchimento dos requisitos legais, conceder a partir de 08 de Março de 2021, os benefícios da **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE**, com fundamento nas disposições acima citadas, a colaboradora pública municipal, **SRA. ALVA VALÉRIA MORO LABS** portadora da Cédula de Identidade RG. N°. 10.768.179-1 SSP/SP, e do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF n°. 264.886.928-01, lotada no cargo de **PROFESSORA**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, fazendo jus ao vencimento mensal de R\$ 2.761,95 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme consta no Documento Parecer Jurídico N°. 001/2021;

Art. 2º. – A aposentadoria concedida nos termos do artigo 1º, deste Decreto, passará a ser totalmente custeada pelo Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP, a partir de 08 de Março de 2021.

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma1.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código BCA5-06A6-617A-C878





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 10 de dezembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1799

Página 5



Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 05 de março de 2021, 31º. Ano da Emancipação Política e 29º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma1.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código BCA5-06A6-617A-C878



Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 10 de dezembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1799

Página 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCA5-06A6-617A-C878

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.627.468-06) em 05/03/2021 15:07:05 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 08/03/2021 07:27:27 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BCA5-06A6-617A-C878>

